



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 65, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR** os servidores **Alexandre Moises Mazarro Bortolini** CPF [REDACTED], **Claudionir Larssen** CPF [REDACTED], **Ines Goulart da Silva** CPF [REDACTED] e **Lucas Augusto Ferreira** CPF [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 9, 10 e 11 de novembro de 2016, com a finalidade de participar do seminário "Encerramento do Exercício e Mandato: Limites e Atribuições", promovido pela empresa TGPEC.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 833,76 (oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) para cada um dos servidores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 8 de novembro de 2016. /


PEDRO IGNACIO SEFFRIN
Presidente